



Câmara Municipal de Caconde

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Autógrafo de Lei N.º 1.046

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta cruzeiros), para pagamento de Licença Prêmio em Pecúnia ao Sr. José Soares Barbosa, porteiro da Câmara Municipal, relativa ao período / de 01 de Novembro de 1969 a 01 de Novembro de 1973, a que faz jus / por completar mais um quinquênio;

ARTIGO 2º - Para cobrir as despesas ao artigo 1º, será / utilizado como recurso o excesso de arrecadação verificado no período de Janeiro a Outubro de 1973, correspondente a igual período de 1972;

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de Dezembro de 1973

Waldemar Carlos de Sousa
Presidente

Lutz Antonio Brocht
1º Secretário